



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO PREFEITO DOMINGOS PAULINO PEREIRA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº034/2019/GP/PMP

Parazinho/RN, em 26 de abril de 2019.

Ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

Assunto: Contas Anuais de Governo do exercício 2018.

Exmo. Sr. Presidente do TCE\RN,

O Prefeito do Município de Parazinho\RN, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente, encaminhar as Contas Anuais de Governo em meio eletrônico, referentes ao exercício de 2018, conforme Resolução nº 012/2016 do TCE/RN e suas alterações posteriores.

Peças e documentos constantes nas Contas Anuais de Governo:

| Item | Documento ¹ | Formato | Assinado por |
|------|---|-----------|-----------------------|
| 1 | Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, devidamente qualificada, contendo sumário da documentação acostada, declarando que apresenta, perante o Tribunal de Contas, em mídia eletrônica, as peças e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pelo inteiro teor dessas informações. | PDF | Gestor/Titular. |
| 2 | Balanco Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 3 | Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 01 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 4 | Despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 02 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 5 | Programa de trabalho (Anexo 06 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 6 | Programa de trabalho de governo – demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades (Anexo 07 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO PREFEITO DOMINGOS PAULINO PEREIRA
GABINETE DO PREFEITO

| | | | |
|-------------|--|----------------|-----------------------|
| 7 | Demonstrativo da despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 8 | Demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo 09 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 9 | Comparativo da receita orçada com a arrecadada (Anexo 10 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 10 | Comparativo da despesa autorizada com a realizada (Anexo 11 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 11 | Balanço Financeiro (Anexo13 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 12 | Balanço Patrimonial (Anexo14, previstas na Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 13 | Demonstração da dívida fundada interna por contrato (Anexo16 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 14 | Demonstração da dívida fundada externa por contrato. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 15 | Demonstração da dívida fluante (Anexo 17 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 16 | Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| Item | Documento¹ | Formato | Assinado por |
| | de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | | |
| 17 | Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público). | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 18 | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo19 de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público). | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 19 | Notas Explicativas. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 20 | Balancete Consolidado da Receita e da Despesa do mês de Dezembro. | PDF | Gestor e Contabilista |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO PREFEITO DOMINGOS PAULINO PEREIRA
GABINETE DO PREFEITO

| | | | |
|------|---|-----------|-----------------------|
| 21 | Relatório circunstanciado do Prefeito sobre as atividades do exercício anterior, indicando, no mínimo: as realizações relativas à educação, saúde e assistência social; os investimentos em obras públicas, destacando as paralisadas ou inacabadas, infraestrutura e atendimento às comunidades rurais e a política de remuneração; capacitação dos servidores municipais, com especificações do alcance das metas previstas nos instrumentos de planejamento os valores repassados ao legislativo; e o desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da competência do Município conforme o caso, destacando as providências adotadas para efeito de fiscalização das receitas e de combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições. | PDF | Gestor/Titular. |
| 22 | Relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio no exercício, observando-se que, quando a baixa decorrer de alienação, deve ser identificado o número do processo licitatório e, em se tratando de bens imóveis, a respectiva lei autorizativa, indicando-se, ainda, em notas explicativas, o critério de mensuração, avaliação ou reavaliação dos elementos patrimoniais permanentes. | PDF | Gestor e Contabilista |
| 23 | Demonstrativo dos restos a pagar inscritos e discriminando os processados e não processados, os pagos e os cancelados no exercício, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados no exercício, aplicando-se em todos os casos a identificação da classificação despesa funcional programática, fontes dos recursos, devendo ser utilizado o modelo constante do Quadro nº 01 do Anexo III desta Resolução. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 24 | Relação consolidada dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, pagos e cancelados, por unidade orçamentária, contendo: fonte dos recursos, número do empenho, nome do credor, classificação funcional programática, valor e data da realização do empenho e da liquidação, conforme Quadro nº 2 do Anexo III desta Resolução. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 25 | Originais dos extratos bancários do mês de dezembro, com saldo, referentes às contas mantidas em instituições financeiras pela Administração Municipal, inclusive os daquelas sem movimentação no período, acompanhados, quando for o caso, das correspondentes conciliações de saldos, cujos saldos deverão ser transcritos para o Quadro nº 3 do Anexo III desta Resolução. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 26 | Demonstração da origem e aplicação de recursos não consignados no orçamento, de forma detalhada por grupos, modelo do Quadro nº 04 do Anexo III desta Resolução. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 27 | Discriminação dos responsáveis por adiantamentos, bens ou valores da administração, com posição em aberto em 31 de dezembro, especificando valor total, data de constituição da responsabilidade, nome e matrícula do responsável. | PDF | Gestor e Contabilista |
| 28 | Certidão da Câmara de Vereadores enumerando leis complementares e ordinárias, decretos legislativos e resoluções aprovados no exercício, de | PDF | Presidente da Câmara |
| Item | Documento ¹ | Formato | Assinado por |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO PREFEITO DOMINGOS PAULINO PEREIRA
GABINETE DO PREFEITO

| | | | |
|----|---|-----------|---|
| | modo a indicar número, objeto, datas de sanção, de promulgação e de publicação. | | |
| 29 | Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD. | PDF | Gestor e Contabilista |
| 30 | Cópias de leis e decretos relativos a aberturas de créditos adicionais, acompanhado do Quadro nº 05 do Anexo III desta Resolução e reajuste salarial. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 31 | Relação dos convênios vigentes e das transferências realizadas no decorrer do exercício, especificando convenientes, objeto, valor, vigência, fonte de recursos, conta bancária específica e movimentação financeira ocorrida no exercício, bem como, quando for o caso, a acumulada até o exercício. | PDF | Gestor e Contabilista |
| 32 | Parecer do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB. | PDF | Representante do Conselho |
| 33 | Relação, por ordem cronológica de apresentação, de precatórios judiciais com os respectivos beneficiários, citando os que foram e os que não foram pagos, até o final do exercício. | PDF | Gestor e Contabilista |
| 34 | Demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o Quadro nº 06 do Anexo III desta Resolução. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 35 | Demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, consoante o Quadro nº 07 do Anexo III desta Resolução. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 36 | Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária. | PDF | Gestor e Contabilista |
| 37 | Comprovantes da conta "valores" em 31 de dezembro, emitidos pelas respectivas empresas das quais o município detenha ações. | PDF | Gestor e Contabilista |
| 38 | Boletim de caixa e bancos referente ao último dia útil do exercício. | PDF | Gestor e Contabilista |
| 39 | Relatório geral e circunstanciado do órgão central de controle interno sobre a execução dos orçamentos previstos no § 4º do art. 106 da Constituição Estadual. | PDF | Responsável pelo controle interno ou Gestor/Titular |
| 40 | Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), correspondente ao Quadro nº 08 do Anexo III desta Resolução, com suas subdivisões, devidamente preenchido, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 41 | Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), correspondente ao Quadro nº 09 do Anexo III desta Resolução, com suas subdivisões, devidamente preenchido, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO PREFEITO DOMINGOS PAULINO PEREIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Consoante à documentação encaminhada, responsabilizo-me pelo inteiro teor das informações.

Sem mais reitero votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

- CARLOS VERIANO DE LIMA -

Prefeito Municipal

CPF: 032.459.234-57